



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 234, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI 1.796/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Cria o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, nos termos previstos pela Lei n.º 1.796/2023, a fim de promover a execução das medidas previstas.


Art. 2º Nomeia a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, representado pelos seguintes membros:

Anita da Silva Hoffmann
Alison Sena Cardoso
Graciele Miranda Domingues
Marcio Poersch
Camila Araújo Lisboa
Karoline Vergara Peter
Alexandre Ferreira de Moraes

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de setembro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração